

**PORTARIA N.º 11011, DE 19 DE MAIO DE 2022**

*"Autoriza a Servidora Municipal Maria Eduarda de Jesus a ausentar-se do serviço"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o Art. nº 125 que dispõe na Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, **Autoriza** a Servidora Municipal **Maria Eduarda de Jesus**, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Saneamento Básico a ausentar-se do serviço por 5 (cinco) dias consecutivos, por motivo de falecimento da Avó, no período do dia 17 e 18 de Maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 19 de Maio de 2022.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.